

## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_, de 2020.**

(Do Sr. Danilo Cabral e outros)

Requer Urgência Urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 4292/2020.

Senhor presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei nº 4292/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

### **JUSTIFICATIVA**

O cenário de crise econômica e social, decorrente da pandemia do COVID-19, se aprofunda a cada dia. Segundo a pesquisa “Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas”, realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e publicada no dia 16 de julho de 2020, 716.000 empresas fecharam suas portas desde que a pandemia do novo coronavírus chegou ao Brasil.

A economia brasileira registrou queda da ordem de 10,94% no segundo trimestre de 2020, segundo o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br) divulgado pelo Banco Central (BC) no dia 14 de agosto. O índice, considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), revela a profundidade da crise econômica e o início da recessão.

O aumento da pobreza e o desemprego, reflexos inevitáveis do declínio econômico, começam a atingir patamares expressivos. A procura pelo auxílio emergencial espelha bem esse cenário, já são 65,4 milhões de brasileiros considerados elegíveis.



Os dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, divulgados pelo IBGE, no dia 06 de agosto de 2020, revelam que 8,9 milhões de pessoas perderam o emprego no segundo trimestre deste ano.

Tudo isso faz com que o atendimento e o acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal aumente exponencialmente, avultando a pressão sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalte-se que o SUAS se encontra em situação crítica, resultante de anos seguidos de desfinanciamento de sua rede. Há um déficit de mais de 2 bilhões relativos aos exercícios anteriores, não repassados e reconhecidos pelo governo federal, embora tenham sido executados e inseridos nos planos de ação dos municípios, além de um déficit no orçamento de 2020 na ordem 1,5 bilhão.

Portanto, o vultoso aumento da demanda por atendimento sem a injeção de recursos suplementares levará, irremissivelmente, o sistema ao colapso. A crise pela qual passa o SUAS, em um cenário econômico e social tão adverso, pode resultar na falta de condições mínimas de atendimento para milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Pelo exposto, evidencia-se a urgência de ser colocado em votação o Projeto de Lei nº 4292/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o atendimento e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2020.

Deputado **DANILO CABRAL**

PSB/PE





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Danilo Cabral)**

Requer Urgência Urgentíssima  
para apreciação do Projeto de Lei nº  
4292/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD205451584100, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 5 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 6 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 8 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 9 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 10 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 11 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 12 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 13 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 14 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 15 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)
- 16 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 17 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 18 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 19 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 20 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 21 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 22 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 23 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 24 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 25 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)

- 26 Dep. Rose Modesto (PSDB/MS)
- 27 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 28 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB \*(p\_7204)
- 29 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 30 Dep. Cássio Andrade (PSB/PA)
- 31 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 32 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 33 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 34 Dep. Hélio Leite (DEM/PA)
- 35 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 36 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 37 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 38 Dep. Gustinho Ribeiro (SOLIDARI/SE)
- 39 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 40 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, AVANTE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.